



AMIES

ASSOCIAÇÃO DOS MANTENEDORES
INDEPENDENTES EDUCADORES
DO ENSINO SUPERIOR

Boletim Informativo



MEC divulga resultados do Enamed 2025

Unichristus, associada da AMIES, alcançou o conceito máximo e está entre as 50 instituições de ensino superior melhor avaliadas

O Ministério da Educação divulgou os resultados da primeira edição do Exame Nacional de Avaliação da Formação Médica (Enamed). Ao todo, 39.258 concluintes de 351 cursos de todo o país participaram do exame. Desses, 67% alcançaram desempenho considerado proficiente. Entre os alunos avaliados, as instituições privadas sem fins lucrativos apresentaram 70,1% de concluintes proficientes, enquanto as privadas com fins lucrativos registraram 57,2%. Os maiores percentuais foram das IES públicas estaduais (86,6%) e federais (83,1%). Já as instituições públicas municipais apresentaram percentual inferior: 49,7%.

Os resultados do Enamed também fundamentaram o cálculo do Conceito Enade 2025 dos cursos de medicina, organizado em cinco faixas, conforme o percentual de estudantes com desempenho proficiente. Do total de 304 cursos pertencentes ao Sistema Federal de Ensino, 67,1% ficaram posicionados nas faixas 3, 4 e 5, consideradas satisfatórias, enquanto 32,6% foram enquadrados nas faixas 1 e 2, com menos de 60% de concluintes proficientes. Apenas um curso permaneceu sem conceito por insuficiência de estudantes avaliados.

A distribuição dos conceitos revela que 33% dos cursos alcançaram a faixa 4 e 13,6% atingiram a faixa

máxima, conceito 5, com pelo menos 90% de estudantes proficientes. A **Unichristus**, associada da AMIES, foi uma das instituições que receberam o conceito máximo. "Desde o início do funcionamento da Faculdade Christus, hoje Universidade, o cuidado com a qualidade do ensino é uma constante. Necessitamos formar profissionais competentes com capacidade de exercer plenamente seu ofício", ressaltou o reitor da Unichristus, José Rocha. Para ele, a qualidade do curso vai muito além de cumprir as Diretrizes Curriculares Nacionais. "O desafio está em estudar o presente e antecipar, em termos estatísticos, quais necessidades profissionais nossos egressos do curso médico terão nos 10 anos seguintes após a graduação. Os professores também necessitam da capacitação constante, pois a aplicação das diferentes metodologias sofrem influência, por exemplo, da quantidade de alunos, dos objetivos de aprendizagem, entre outros fatores".

Embora celebre o resultado dos estudantes no Enamed, o reitor da Unichristus enfatizou também que o mais importante é buscar sempre a excelência acadêmica para formar profissionais preparados para atender às necessidades da sociedade. "Entendo que o médico recém-formado necessita cuidar bem de seus pacientes. Esse recém-formados não deveriam



errar e deveriam ter empatia para com a dor de seus pacientes. Eles representam a IES na unidade de saúde. Por isso, sempre lutamos pela boa formação. O resultado da avaliação do Enamed é a consequência", salientou. O reitor José Rocha também chamou a atenção para a necessidade de melhorias no Enamed. "Entendo que o exame deveria ser mais completo. Com provas teóricas e práticas", considerou. Essa, inclusive, tem sido a ponderação do setor educacional: a prova precisa ser ampliada e aprimorada, além de estar associada à avaliação dos cursos e estrutura das instituições como um todo para, então, ser construído o Conceito Enade.

Avaliação da Qualidade

Sempre compromissada com a educação de qualidade no país, a AMIES defende o fortalecimento do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes) e a adoção de mecanismos que contribuam para o aprimoramento contínuo da formação profissional, especialmente em áreas estratégicas como a medicina.

No contexto do Enamed 2025, a AMIES manifesta preocupação com o uso isolado do desempenho dos estudantes como único insumo para classificar cursos e acionar medidas de supervisão. Diferentemente do modelo tradicional do Enade, que integra um conjunto mais amplo de indicadores, como o Conceito Preliminar de Curso (CPC), o Conceito Institucional (CI) e o Índice Geral de Cursos (IGC), o Enamed vem sendo apli-

cado como parâmetro exclusivo, desconsiderando avaliações complexas já realizadas no âmbito do Sinaes.

Tal assimetria gera distorções relevantes. "O desempenho individual do estudante, que não produz quaisquer consequências acadêmicas diretas para o próprio aluno, passa a gerar impactos profundos sobre as instituições, incluindo restrição de vagas, suspensão de ingressos e outras medidas cautelares. Trata-se de um modelo que concentra todo o ônus regulatório nas instituições, sem responsabilização dos demais atores do processo formativo", ressaltou o advogado e consultor jurídico da AMIES, Esmeraldo Malheiros.

Outro ponto sensível diz respeito à antecipação de sanções. "A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional estabelece um caminho claro: diante de eventual deficiência identificada em processos avaliativos, deve-se assegurar prazo para saneamento e posterior reavaliação, antes da aplicação de penalidades. A adoção imediata de medidas restritivas, já na primeira aferição do Enamed, fragiliza esse fluxo legal e compromete a previsibilidade regulatória".

Em vídeo publicado no canal do [Youtube da AMIES](#), Esmeraldo Malheiros também chama a atenção para a definição posterior dos critérios metodológicos do exame. "O exame foi instituído em abril. A prova foi realizada em outubro. Só em novembro e dezembro é que se definiram os parâmetros de co-

mo é que seriam produzidos os resultados de avaliação", explicou. É preocupante também a divulgação pública dos resultados antes da comunicação formal às instituições, o que produz insegurança jurídica e dano reputacional, além de alimentar narrativas simplificadas que não refletem a complexidade do sistema avaliativo brasileiro.

A AMIES entende que a melhoria da formação médica passa, necessariamente, pelo aperfeiçoamento dos instrumentos de avaliação. É fundamental que o Enamed seja integrado de maneira coerente ao Sinaes, considerando múltiplos indicadores, respeitando o devido processo regulatório e promovendo diálogo permanente com as instituições de ensino, conselhos profissionais e entidades representativas.

A entidade reitera sua disposição para contribuir tecnicamente com o Ministério da Educação e o Inep, apresentando propostas para o aprimoramento do modelo, com foco na correção de distorções, na valorização das avaliações já consolidadas e na construção de soluções que fortaleçam, de fato, a qualidade do ensino.

A AMIES seguirá atuando de forma propositiva e responsável, defendendo a avaliação como pilar da excelência acadêmica, mas sempre com atenção à segurança jurídica, à proporcionalidade regulatória e ao fortalecimento do Sinaes, em benefício dos estudantes, das instituições e da sociedade brasileira.

MEC define as regras para parcerias entre o Poder Público e as Instituições Comunitárias de Educação Superior



O Ministério da Educação publicou a [Portaria MEC 71](#), que estabelece as regras para a qualificação, o monitoramento e a formalização de parcerias entre o Poder Público e as Instituições Comunitárias de Educação Superior (ICES). A medida detalha os procedimentos administrativos e os critérios técnicos que devem ser observados pelas instituições interessadas em firmar cooperação com a União.

As instituições comunitárias qualificadas poderão acessar recursos públicos federais para o desenvolvimento de atividades de interesse público, inclusive por meio de editais de fomento e de emendas parlamentares. A norma também prevê que as ICES possam atuar como alternativa na oferta de serviços públicos educacionais, respeitando os princípios da legalidade, da transparência e da finalidade pública.

O processo de qualificação será conduzido pelo MEC, por meio da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (Seres). As mantenedoras deverão apresentar documentação que comprove natureza jurídica, regularidade fiscal, funcionamento institucional e

compromisso com ações de responsabilidade social. Após a análise dos pedidos, as decisões serão publicadas no Diário Oficial da União. Uma vez concedida, a qualificação terá validade de cinco anos, podendo ser renovada por igual período. A portaria também detalha o acompanhamento das instituições qualificadas. O MEC poderá realizar monitoramento contínuo, solicitar informações adicionais e instaurar procedimentos de supervisão para verificar o cumprimento de todas as exigências legais. Caso a instituição deixe de atender aos requisitos, a norma prevê a perda da qualificação e, consequentemente, a suspensão do acesso a recursos públicos até a regularização da situação.

ICES - O presidente Luiz Inácio Lula da Silva assinou o decreto que [regulamenta](#) a Lei 12.881/2013, que dispõe sobre a definição, qualificação, prerrogativas e finalidades das Instituições Comunitárias de Educação Superior (ICES). O texto estabelece uma legislação própria para as instituições comunitárias e as reconhece como integrantes do sistema público não estatal de ensino superior, sem fins lucrativos.

Governo quer que Enamed seja considerado exame de proficiência para médicos

O governo federal vai apresentar uma proposta ao Congresso Nacional para que o Exame Nacional de Avaliação da Formação Médica (Enamed) se torne também um exame de proficiência, para determinar se o médico recém-formado está apto a exercer a medicina. A proposta prevê que o registro profissional dos médicos dependa do desempenho nessa avaliação.

De acordo com o ministro da Saúde, Alexandre Padilha, o governo quer aproveitar que os parlamentares já estão discutindo a criação de um exame de proficiência médica para apresentar essa proposta como mais vantajosa. "Primeiro porque o exame vai ser feito no segundo, no quarto e no sexto ano de faculdade, ou seja, ele avalia o progresso. E ele é feito pelo Ministério da Educação, que tem como interesse principal a formação médica, e não por outra entidade que possa ter qualquer outro interesse com relação a isso", declarou.

Padilha esclareceu que a proposta só poderá entrar em vigor após uma mudança na legislação brasileira, portanto, valerá para edições futuras do Enamed e não para a edição de 2025.

O ministro também rebateu as acusações de que o exame tenha mostrado uma realidade catastrófica da formação médica no Brasil. "A grande maioria dos estudantes teve um resultado muito positivo e, mesmo nas instituições que foram mal avaliadas, você tem alunos que tiveram um resultado muito positivo", destacou ele.

ÚLTIMAS NOTÍCIAS

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva assinou a medida provisória que atualiza o cálculo do [piso salarial](#) nacional para os profissionais do magistério público da educação básica. Para este ano, o valor será reajustado em 5,4%, passando de R\$ 4.867,77 para R\$ 5.130,63, válido para a rede pública de todo o país, com jornada de 40 horas semanais. O percentual representa um ganho real de 1,5% acima da inflação medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) de 2025, que foi de 3,9%. O piso salarial é o valor mínimo que professores devem ganhar no Brasil. A legislação determina a recomposição anual do

valor. A norma define que o piso será atualizado a partir da soma do INPC do ano anterior e de 50% da média da variação percentual da receita real, com base no INPC, relativa à contribuição de estados, Distrito Federal e municípios ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), realizada nos cinco anos anteriores ao ano da atualização.



O Ministério da Educação publicou a [Portaria MEC 921/2025](#), permitindo que mantenedoras que ofertavam o curso de enfermagem na modalidade a distância solicitem credenciamento e autorização de cursos presenciais de enfermagem. O normativo também estabelece um calendário regulatório próprio para 2026. Apenas instituições com nota 4 ou 5, sem histórico recente de penalidades por processos de supervisão, serão elegíveis. A IES deve ter pelo menos uma outra graduação presencial na área da saúde.

A Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) publicou a [Portaria 14/2026](#), que traz o cronograma das etapas finais da Avaliação Quadrienal de 2021-2024, cujos resultados parciais já estão disponíveis na Plataforma Sucupira. O documento também inclui as datas da coleta de dados relativos ao ano de 2025 (referente ao quadriênio 2025-2028), além dos prazos para procedimentos de alterações nos programas de pós-graduação *stricto sensu* e de submissão de Projetos de Cooperação entre Instituições para Qualificação de Profissionais de Nível Superior (PCI).

Neste ano, o [Senado](#) deve se debruçar sobre o projeto de lei que estabelece o novo Plano Nacional de Educação (PNE). Aprovado em dezembro pela Câmara, o PL 2.614/2024 já está no Senado e deve ter a análise iniciada após a volta dos trabalhos legislativos, em fevereiro. O caminho pelo qual

o texto vai passar ainda não foi definido, mas a presidente da Comissão de Educação, senadora Teresa Leitão (PT-PE), afirmou que o PNE será prioridade do colegiado em 2026. O plano traz diretrizes, metas e estratégias para a política educacional brasileira para o período de dez anos.

A Universidade de São Paulo (USP) é a instituição brasileira [mais bem classificada](#) em todas as 11 áreas do conhecimento avaliadas pelo *Times Higher Education World University Rankings by Subject* 2026. Em quatro áreas, a USP ficou entre as 100 melhores universidades do mundo: Di-

reito (52^a), Educação (61^a), Medicina e Saúde (81^a) e Artes e Humanidades (96^a).



EXPEDIENTE

Presidente: Moses Rodrigues | Vice-presidente: Ricardo Benedito de Oliveira | Diretor administrativo: Alexandre José Braga Chaddad | Diretor Técnico: Fernando Passos | Conselho de Administração: Gervásio Meneses de Oliveira | Conselho Fiscal: Jouberto Uchôa de Mendonça Júnior, Clóvis Fecury e Arleide Costa de Oliveira Braga | Secretária-executiva: Priscila Planelis | Jornalista Responsável: Dulce Mesquita (DRT 4425/PE).